



PORTARIA Nº 790/2014

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor
ADEMIR MENEGETI.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO
PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **ADEMIR MENEGETI**, portador da cédula de identidade RG nº. 3.534.860-3-SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 513.045.469-34, nomeado em 03 de fevereiro de 1992, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Guarda Municipal 1ª Classe, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social, 03 (Três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2005/2010, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 751/2014, com fruição no período de 27 de janeiro de 2014 a 26 de abril de 2014, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de fevereiro de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

ATA DA REUNIAO

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE	21 de Janeiro 2014
DE Nº	10.004
UMUARAMA	21 de 02 2014
[Assinatura]	
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS	